

**BENEFÍCIOS E SERVIÇOS MAPFRE SEGUROS**

Contratando o seguro de automóvel da MAPFRE Seguros, você terá diversos serviços e benefícios. Veja, a seguir, alguns deles:

**SELO DE QUALIDADE**

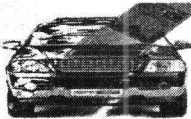
Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.

**P.A.R.E.**

Posto de atendimento rápido especializado. Exclusiva estrutura automotiva, que presta serviços de prevenção de acidentes para o Segurado, o terceiro e para toda a comunidade. Neste espaço é possível realizar vistoria prévia, aviso de sinistro e liberação do carro reserva para o Segurado (em caso de colisão de pequeno ou médio porte).

**CARRO RESERVA**

Quando for contratada esta cobertura, o Segurado terá direito de utilizá-la caso ele seja terceiro em outra Seguradora. Além disso, o seguro contratado para o veículo segurado é estendido para o carro reserva.

**DANOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE À PINTURA**

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura (deduzindo-se a franquia).

**AUTOMAIS CASA**

O segurado, pessoa física, que contratar o seguro de automóvel da MAPFRE, ganha assistência para sua residência. A assistência garante mão de obra para os seguintes serviços: Hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebra galho e serviço de conexão telefônica.

**AUTOGLASS**

Serviços gratuitos para veículo de passeio: regulagem de faróis, cristalização dos vidros; lubrificação das canaletas, instalação de aparelhos de CD player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass.

- Leia sempre as Condições Gerais do Automóvel, disponíveis no site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br). Nelas estão descritas os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro e, em caso de dúvida consulte seu Corretor de Seguros.
- Valores expressos em reais.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.
- Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83
- O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
- O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Devem ser informadas as seguintes informações do Corretor: Nome completo, CNPJ ou CPF e registro dele na SUSEP.

Ouvidoria  
0800 775 1079  
0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala  
De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Tenho conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar, imediatamente, por escrito, à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice. Declaro ainda que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel; que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro.

Estou ciente de que o pagamento antecipado do prêmio não garante à aceitação do risco, bem como que a vistoria prévia não caracteriza cobertura provisória para o veículo, pois o risco ora proposto será aceito apenas se estiver de acordo com as regras de aceitação da Seguradora.

Tenho ciência de que para análise deste risco a proposta de seguro deve ser transmitida para Seguradora até o vencimento da apólice anterior ou dentro do prazo de validade da vistoria prévia, que deve ser realizada (quando solicitada) até 5 dias antes ou até 5 dias depois da data de transmissão desta proposta e que é facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da transmissão eletrônica deste documento, manifestar-se sobre a aceitação ou não desta proposta e que a cobertura do seguro se inicia após a aceitação do risco.

Declaro ainda que estou ciente de que o não pagamento da primeira parcela do seguro ou do prêmio à vista, até seu vencimento, bem como a falta de realização da vistoria prévia (quando necessária) ou a falta de instalação de equipamento de segurança (quando obrigatório) até a data do agendamento, por culpa do Segurado, são alguns dos motivos impeditivos para a aceitação do risco e consequente emissão da apólice.

Estou ciente de que, em caso de recusa do risco, o prêmio pago antecipadamente para garantir o prêmio da época da proposta de seguro, será devolvido por meio de cheque nominal ao proponente.

Autorizo a Seguradora, em caso de aceitação do risco, a emitir a apólice/endorosso de seguro e me enviar boleto de pagamento para quitação do prêmio (preço), à vista ou parcela do seguro, não tendo eu optado por outra forma de pagamento.

Tenho ciência de que poderei receber eletronicamente, em forma de uma página pessoal da web, os documentos do seguro. E, caso eu não tenha acesso a Internet, entrarei em contato com a Central de Relacionamento da Seguradora, por meio do telefone divulgado no meu Cartão de Seguro ou com meu Corretor de Seguros para solicitar o documento impresso.

- Não haverá qualquer indenização pelo presente contrato de seguro, caso o condutor do veículo no momento do sinistro, for diferente do Segurado/Principal Condutor, definido nas condições particulares da apólice

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pela sua exatidão.

Declaro ainda que, tenho ciência de que as respostas dadas neste documento são determinantes para o cálculo do prêmio do seguro e possível aceitação do risco, além de ter tomado, neste ato, conhecimento das Condições Gerais que regem o contrato de seguro, autorizando a Seguradora a emitir a apólice em caso de aceitação do risco e que, em caso de sinistro, discordando do valor a ser indenizado, poderá ser aplicada a cláusula de arbitragem discriminada nas Condições Gerais para solução da controvérsia.

- Apólice com isenção de IOF por se tratar de Órgão Público

#### Dados da Seguradora:

**Nome:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A **CNPJ:** 61.074.175/0001-38 **Código SUSEP:** 6238  
**Endereço completo:** Av. das Nações Unidas, 11711, Brooklin, SAO PAULO, SP, 04578-000

#### Dados da Sucursal:

**Código e nome da Sucursal:** 20 CURITIBA **CNPJ:** 61.074.175/0006-42  
**Endereço completo:** RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2357, CURITIBA, PR, 80050980

#### Dados do Corretor:

**Código interno e nome:** 39209 S.E. KUBASKI CORRETORA DE SEG  
**CPF/CNPJ:** 40.214.686/0001-38 **Código SUSEP:** 00000100549517 **Telefone:** 0041 3328-1229  
**Endereço completo:** R JOAO IVANOSKI, 245, TINGUI, CURITIBA, PR, 82600210

23/02/2015

Assinatura do Segurado

Assinatura do Corretor

Codificação Mapfre 3920931413839209910228

0525252-1

SR. CORRETOR, FAVOR ANEXAR ESTA PARTE NA PROPOSTA (VIA SEGURADORA) ANTES DA QUITAÇÃO

**Produto:** Automais On-Line

**NR. PROPOSTA (LOCAL):** 31413839209910228

**NR. PROPOSTA SERVER:**

**VIGÊNCIA:** 23/02/2015 a 23/02/2016

**SEGURADO:** CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL

**CPF/CNPJ:** 01.645.691/0001-43

**NR FCA:** 01645691026712280

**VALOR (R\$):** 2.276,98

**VENCIMENTO:** 28/02/2015

**CORRETOR:** 39209 - S.E. KUBASKI CORRETORA DE SEG

**DATA E HORA DA IMPRESSÃO:** 23/02/2015 11:01:12

**MAPFRE**

**001-9**

**Recibo do Pagador**

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento pagável em qualquer banco.					28/02/2015
Beneficiário					Agência Código Beneficiário
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38					1912-7/105521-6
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
23/02/2015	01645691026712280	AS	N	23/02/2015	01645691026712280
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	18-019	R\$			2.276,98
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
APÓS O VENCIMENTO NÃO SERÁ ACEITO O PAGAMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA;					0,00
A PARCELA DO SEGURO NÃO SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DOC OU DEPÓSITO;					(-) Outras Deduções
SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU					0,00
SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO;					(+) Mora / Multa
ESTA FICHA DE COMPENSAÇÃO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O PAGAMENTO					0,00
DA PROPOSTA NÚMERO: 31413839209910228.					(+) Outros Acréscimos

0,00

Valor Cobrado

2.276,98

Pagador

CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL  
 RUA SILVESTRE JAREK, 120 CAMARA MUNICIPAL  
 CEP: 83535-000 CAMPO MAGRO - PR

CNPJ/CPF : 01.645.691/0001-43

Autenticação Mecânica

**MAPFRE | 001-9 | 00194.58819 00164.569105 26712.280218 9 63530000227698**

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco.					Vencimento 28/02/2015
Beneficiário <b>MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38</b>					Agência Código Beneficiário 1912-7/105521-6
Data do Documento 23/02/2015	Número do Documento 01645691026712280	Espécie Doc. AS	Accite N	Data Processamento 23/02/2015	Nosso Número 01645691026712280
Uso do Banco Carteira 18-019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 2.276,98	
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS O VENCIMENTO NÃO SERÁ ACEITO O PAGAMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA; A PARCELA DO SEGURO NÃO SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DOC OU DEPÓSITO; SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO; ESTA FICHA DE COMPENSAÇÃO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O PAGAMENTO DA PROPOSTA NÚMERO: 31413839209910228.					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					Valor Cobrado 2.276,98

Pagador

CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL  
 RUA SILVESTRE JAREK, 120 CAMARA MUNICIPAL  
 CEP: 83535-000 CAMPO MAGRO - PR

CNPJ/CPF : 01.645.691/0001-43

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

